



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por l2x0
Em 17/04/2024
Presidente EPA

PARECER Nº 28/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL, DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 21/2024, o qual “**Fica Denominada de “DANILO JUNIOR DA SILVA MANIÇOBA A CASA DO ATLETA” no município de Floresta .**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 21/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator